



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

NEGRA PARAÍBA: RACISMO RELIGIOSO E O CASO DA ESTÁTUA DE IEMANJÁ EM JOÃO PESSOA.

HERMANA OLIVEIRA¹

Resumo: Este trabalho se dedica e problematizar elementos do racismo religioso na cidade de João Pessoa. A partir desta realidade e adotando enquanto objeto de análise a violenta condição de depredação permanente da estátua de Iemanjá, na orla de cidade, a discussão se desenvolve a partir de questões sobre racismo estrutural (ALMEIDA, 2019); direito à cidade; e luta por reconhecimento a partir de formas de interseccionalidade, (COLLINS, 2019) protagonizadas pelas lyálorixás da Paraíba. Na encruzilhada que reside no contraponto entre: o avanço do mercado imobiliário e a luta por preservação ambiental de alguns núcleos, observou-se um contexto de negligência e perseguição enfrentada pelas religiões negras neste território. Para a construção deste artigo foram utilizadas enquanto metodologia: observação participante; etnografias; entrevistas e notícias jornalísticas, além de meu próprio testemunho enquanto mulher negra de Axé. Assim, o estudo acerca do fato mencionado trata-se de uma tentativa em elaborar um quadro analítico sobre a luta por reconhecimento do povo-de-santo da Paraíba na contracorrente de episódios consecutivos e incessantes de intolerância religiosa. Na interface com processos de reconhecimento cultural e urbanístico, este trabalho busca, além de dar visibilidade ao caso, analisar a emergência de ações de preservação ambiental protagonizadas por lyálorixás enquanto lideranças comunitárias na linha de frente deste conflito.

PALAVRAS-CHAVE: Direito À Cidade; Interseccionalidade; Patrimônio; Preservação Ambiental; Racismo Religioso.

YEMOJA: A RAINHA DAS CABEÇAS



Fotografia de Thiago Oliveira.

Fonte:

https://grupovisagem.org/revista/edicao_v1_n1/fotoetnografia/caminhando_em_branco.html

¹Doutoranda em Sociologia pelo PPGS/UFPB. E-mail: hermanacof@gmail.com. <https://orcid.org/0000-0002-6533-3071>



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

Este artigo se constitui a partir dos resultados preliminares de uma pesquisa de doutorado em desenvolvimento que busca, a partir do exercício sociológico possível, e na contracorrente daquilo que ‘a razão instrumental universal impõe em sua presunção de totalidade sobre o mundo’, (SILVA, 2019:1), interpretar a realidade social através de pressupostos empíricos e metodológicos de refutação aos paradigmas epistêmicos da colonialidade.

Assim, a partir da experiência possível através da proximidade enquanto pesquisadora inserida neste campo sendo uma mulher de Candomblé, relacionarei os conceitos oriundos da teoria crítica da raça à colonialidade aos artefatos da cultura negra no país, considerando, para este efeito, a condição de depredação da estátua de Iemanjá enquanto fato simbólico e material para interpretação do conflito interracial na cidade.

Na perspectiva de uma teoria crítica da raça na interpretação de recentes fatos contemporâneos do cenário político e da opinião pública brasileira, procura-se analisar nuances da luta antirracista do movimento negro no estado, bem como, suas principais ações enquanto sociedade civil, protagonizada por mulheres negras, o que, por sua vez, inclui a relação entre: os terreiros de matriz africana e a incorporação de um repertório cultural, simbólico e epistêmico de resistência anticolonial na produção de emancipação e inovação democrática.

INDICADORES DE RACIALIDADE

Em pesquisa realizada em 2019 pela Casa de Cultura Ilê Asé D’Osoguiã (CCIAO)² e pelo Instituto de Planejamento, Pesquisa, Comunicação, Estudos Sociais e Tecnológicos (IPPECET, existem na região metropolitana de João Pessoa 251 espaços religiosos distribuídos em 107 bairros. Nesta pesquisa, também foi constatado que das casas de terreiros pesquisadas 143 foram fundadas entre os anos de 2000 a 2019, e do total de pesquisados, 46,6% da população de terreiro se declara preta e 29,9% parda. Apesar da

² <https://cadterreiros.cciao.org/dados-estatisticos>



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

proeminência da população negra no estado, o reconhecimento de seu protagonismo continua sendo invisibilizado e violentado, sumariamente.

Assim, a partir destas premissas, o presente trabalho visa analisar um contraponto específico, quais sejam: elementos da luta antirracista inerentes às trajetórias de duas lyálorixás situadas na cidade de João Pessoa, e os contemporâneos ataques e depredações à estátua de Iemanjá, situada na orla do Cabo Branco. Tomando enquanto foco o protagonismo destas lideranças comunitárias neste território, serão analisados dois paradigmas constitutivos do conflito moral e simbólico aos quais a sociedade paraibana encontra-se atualmente.

A escolha deste conflito analítico se fundamenta teoricamente no conceito de encruzilhada proposto por (RUFINO, 2019) tendo em vista que é Exu o princípio que rege os desencontros, os conflitos, as margens e as bifurcações de caminhos. Assim, me refiro a dois antagônicos contrapontos societários, sendo estes: o momento de *expansão vertiginosa do mercado imobiliário na cidade* que, a pouco mais de uma década, tem garantido o aumento de inúmeros licenciamentos ambientais em prol de construtoras e empresas da construção civil³ em áreas de preservação ambiental, *versus* o engajamento promovido pelos Terreiros de Matriz Africana na cidade em relação à preservação ambiental.

Visto isto, a partir da relação horizontal e harmônica entre a população dos Terreiros, ou do povo-de-santo, como se costumava denominar, com os recursos naturais, abordarei enquanto problemática *a condição permanente de depredação da Estátua de Iemanjá situada na orla da capital*, tomando-a como ponto de partida para compreensão deste conflito societário que, por sua vez, se apresenta a partir da articulação entre pressupostos de classe, raça, gênero e religião.

³ <https://antigo.paraiba.pb.gov.br/index-42383.html>;



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDÍGENA E DIREITO À CIDADE

CIDADE JOÃO PESSOA, TERRITÓRIO-PARAÍBA

A cidade fundada em 1585, às margens do rio Sanhauá, no antigo Porto Capim, funcionou enquanto ponto estratégico para a defesa territorial, sendo, a Paraíba, lugar de disputa entre portugueses, franceses e holandeses no período colonial. Até o ano de 1930, chamava-se ‘Paraíba do Norte’, quando, após essa data, passou à denominação de João Pessoa em homenagem ao Presidente do Estado, morto na cidade de Recife, durante campanha política. É importante salientar que esta morte foi tomada pela história ‘oficial’ enquanto um dos principais motivos que desencadearam a Revolução Constitucionalista de 1930.

Em meio a estes marcadores sócio-históricos da experiência de colonização, e à disputa inerente aos sentidos de seu próprio nome⁴ e seus efeitos de nomeação, existe uma Parahyba afroindígena latente. Embora silenciada, e tendo seu nome substituído pelo nome de um governante branco oriundo de um dos núcleos das oligarquias locais, a ‘Pequenina’, como é conhecida por conta de sua sucinta extensão territorial, é conformada por duas proeminentes comunidades indígenas – os povos Tabajara e Potiguara nos litorais do norte e do sul. O estado também é composto por mais de trinta comunidades quilombolas rurais e urbanas, e segundo os dados mais recentes do IBGE remontam a um contingente de mais de 16 mil quilombolas, o que para uma população total de pouco mais de quatro milhões de pessoas tais dados quantitativos adquirem qualitativa relevância.

Apesar do reconhecimento pelo IPHAN acerca de seus equipamentos materiais e arquitetônicos, algumas manifestações culturais populares e religiosas, principalmente aquelas que acontecem fora da influência e pátios das igrejas tombadas e sua impecável manutenção, encontramos nas margens e entornos os contrastes invisíveis aos olhos institucionais do estado e da administração pública, entretanto, é para este recorte para população negra e invisibilizada deste território que dedico o presente trabalho.

⁴<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2023/10/28/joao-pessoa-entenda-pedido-por-plebiscito-que-pode-mudar-nome-da-capital-paraibana.ghtml>



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

Este argumento pode ser melhor ilustrado, se, neste primeiro momento, tomarmos enquanto instrumento heurístico de análise o modo como – historicamente, têm sido elegidas as principais figuras, simbologias, e festividades públicas municipais, quase sempre, em alusão à religiosidade católica.

A MEMÓRIA NEGRA DO TERRITÓRIO

Apesar das vantagens históricas destas manifestações culturais e religiosas desenvolvidas pelos grupos estabelecidos (ELIAS e SCOTSON, 2000) em detrimento das manifestações orquestradas por outsiders, conformados pela parcela negra e periférica da cidade, encontramos também formas de re existência na atuação e permanência das festividades e ações protagonizadas pela população de terreiro na disputa pelo direito à cidade em João Pessoa (SILVA, 2012). A permanência da Festa de Iemanjá na orla de Tambaú ocorre neste lugar antes da urbanização desta região conforme registrado no livro ‘Umbanda, Missão do Bem’, de Mãe Marinalva que traz informações a partir de história oral sobre suas vivências de luta contra o racismo religioso, e na prática de cultos afrobrasileiros na cidade.

Filha de Ogum com Iansã, e fundadora de um dos primeiros Terreiros de João Pessoa – o Terreiro de Umbanda Ogum-Beira-mar, sua história de vida e sacerdócio constituem-se mutuamente junto à memória dos cultos afro religiosos neste território. Em sua narrativa autobiográfica, e sustentada pela verdade de seu firme ofó; de sua trajetória de vida, e de seus lindos, brilhantes e sorridentes olhos, esta Iyá octogenária narra os elementos e obstáculos enfrentados pela travessia transatlântica dos elementos da afro diáspora religiosa, e seu assentamento no território-paraíba. Em seu livro é possível encontrar sucessivos relatos e os indícios de uma violência colonial que incide sobre a cultural material da negritude em sua afro diáspora, vivenciadas por situações que envolviam polícia, violências, perseguição e destruição dos objetos sagrados nos quais atabaques eram levados e presos.



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE



Fotografia da década de 1960. Mãe Marinalva, com mão sobre a cabeça do Ex-Governador João Agripino, ao promulgar a Lei: 3.434/1966 que autorizou a liberdade dos cultos afro-paraibanos. (SILVA, 2012, p. 121).

Além dos candomblés baianos, é importante salientar que existe na paraíba práticas religiosas outras, oriundas do universo ameríndio. Tendo em vista a expressiva constituição de indígenas e seus descendentes no estado, a Jurema se apresenta proeminente ainda hoje enquanto ramificação contemporânea do antigo Catimbó, conforme analisa (SALLES, 2010:31) no qual eram combinados elementos kardecistas, na interface com a manifestação de mestres; caboclos e reis, dentre outras entidades espirituais. Atualmente, é bastante comum encontrar Casas de Candomblé, de variadas nações, dividindo sua agenda de cultos e reverências à pratica da Jurema.

De influência baiana, o melhor exemplo é o de Mãe Marinalva, cujo terreiro foi aberto em 1960 na chamada Enseada, hoje, o bairro nobre de Cabo Branco. Ela foi iniciada na “Umbanda com nagô” (no orixá e na Jurema) em Tucano, pequena cidade do interior da



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDÍGENA E DIREITO À CIDADE

Bahia, por uma Mãe-de-Santo que teria sido filha de escravizados e parente carnal de Mãe Menininha do Gantois. (BOAES, CECÍLIA, 2012:4).

Conforme analisamos em artigo (BOAES, CECÍLIA, 2012:2) o delineamento do campo afro-religioso em João Pessoa liga-se à chegada da Umbanda à cidade e adquire proeminência na década de 1960 onde destacam-se: a liberação do culto por Lei Estadual; o surgimento da primeira federação (FECAB), primeiros registros oficiais de terreiros; o reconhecimento de pais de santo; uso de tambores nos rituais e eventos de divulgação da religião por meio de Mostras de Umbanda e festas de Iemanjá nas praias, entre outros.

É importante salientar que, nesta década, houve uma primeira abertura pelo poder público para que Terreiros fossem abertos e pudessem tocar seus atabaques, porém, segundos relatos fornecidos por Mãe Marinalva no período em que a ouvíamos narrando seu livro, era bastante comum a existência do preconceito por parte de vizinhos dentre outros intolerantes que registravam denúncias e criminalizaram as práticas afro religiosas.

São dessa época, os primeiros casamentos na Umbanda. Um, supostamente, oficiado por Carlos Leal, e o outro, por Mãe Beata de Iemanjá. Sob liderança da FECAB, ganharam popularidade as festas de Iemanjá nas praias e as Mostras Paraibanas de Rituais de Umbanda no Teatro Santa Roza, nas quais os terreiros se apresentavam, disputando entre si. No Guia Turístico de João Pessoa, publicado pela Secretaria de Divulgação e Turismo do Governo Ernani Sátyro, em 1971, a Umbanda figura na seção de grupos folclóricos, ao lado da Nau Catarineta, Reisado, Pastoril e João Redondo. (BOAES, CECÍLIA, 2012:3)

Deste modo, é possível encontrar na maior parte dos trabalhos acadêmicos que versam sobre as religiões afroindígenas na Paraíba, a alusão à Festa de Iemanjá. Entretanto, apesar de sua relevância simbólica local, para a cultura afrobrasileira deste território, e embora tenha ocorrido no ano de 2021 a promulgação da Lei que transforma a Festa em



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

Patrimônio Imaterial do Estado , a população dos Terreiros de Matriz Africana permanece exposta à inúmeras formas de violência, derivadas da ausência de proteção, incentivo e promoção da cultura afrobrasileira no estado, bem como para a conformação do campo afro-religioso na cidade (BOAES, 2012), o que acarreta em inúmeras formas de racismo religioso, (NOGUEIRA, 2020).

A RELIGIOSIDADE E A CIDADE: ELEMENTOS COMPARATIVOS

A partir da matéria jornalística veiculada observamos a atenção estadual para com o equipamento arquitetônico religioso católico.

“A confecção da obra, orçada em R\$ 75 mil, foi iniciada há aproximadamente um ano a pedido da própria comunidade. A estátua foi instalada, nesta sexta-feira (29), pela Secretaria de Infraestrutura (Seinfra), que providenciou também a base para a peça e a iluminação ornamental”.

Ao compararmos esta notícia com as informações que circulam na cidade acerca da Estátua afro religiosa, encontramos uma série de registros negativos associados à condição de depredação do segundo equipamento.



Estátua de Iemanjá decapitada situada na Praia do Cabo Branco, Largo da Gameleira. Fevereiro de 2023. Fonte: G1 Paraíba.



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

“A Pracinha de Iemanjá, situada na Praia do Cabo Branco será reconstruída pela Secretaria de Planejamento de João Pessoa (Seplan-JP). Segundo o secretário executivo da pasta, Ayrton Lins Falcão Filho, o projeto para a recuperação do local já está pronto, porém, aguardando os procedimentos administrativos que vão possibilitar a licitação e contratação da obra. Na reconstrução da pracinha está prevista a inclusão de uma área de vegetação, instalação de bancos, plantio de coqueiros, criação de estacionamento, além de um largo central e um espaço multiuso. O valor do investimento a ser aplicado na recuperação da praça ainda não foi divulgado”⁵.

A restauração da imagem de Iemanjá, que faz parte da praça, e é o principal símbolo das religiões de matriz africana na capital, não teve a confirmação de sua inclusão no projeto. Percebe-se que a matéria jornalística lançada pelo jornal do estado, faz sua chamada em alusão ao equipamento, porém, quando abrimos para sua leitura, na matéria do texto identificamos, mais uma vez, sua exclusão.

Sobre o tema, (NOGUEIRA, 2020) desenvolve seus estudos acerca do racismo religioso inerente à sociedade brasileira. Ao citar Guimarães (2004), enfatiza:

A intolerância está na raiz das grandes tragédias mundiais. Foi ela que destruiu as culturas pré-colombianas e promoveu a inquisição e a caça às bruxas. Foi a intolerância religiosa que levou católicos e protestantes a se matarem mutuamente na Europa, ou hindus e muçulmanos a fazerem o mesmo na Índia. Foi a intolerância que levou países a construírem um sistema de apartheid ou a organizarem campos de concentração. Por trás de cada manifestação de barbárie que a humanidade teve a infelicidade de assistir e testemunhar, o que redundou em numerosos massacres e extermínios, esconde-se a intolerância como arquétipo e estrutura fundante (GUIMARÃES, 2004, p. 28).

⁵ https://auniao.pb.gov.br/noticias/caderno_paraiba/praca-de-iemanja-sera-reconstruida



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

Tabela 1. A normatização da “cristãocracia” nas placas de recepção em diferentes cidades

Cidade	Frase de recepção na entrada da cidade	Ano aproximado de instalação da placa
--------	--	---------------------------------------

17



Mauá (SP)	Jesus Cristo é o senhor de Mauá!	2016
Sorocaba (SP)	Sorocaba é do senhor Jesus Cristo.	2012
Nova Iguaçu (RJ)	Bem-vindo a Nova Iguaçu. Esta cidade pertence ao senhor Jesus.	2018

Tabela elaborada por (NOGUEIRA, 2020:17) acerca da cristianização dos equipamentos urbanísticos no estado de São Paulo.

A capital da Paraíba possui um histórico substancial de elementos analíticos e fatos da luta antirracista a partir do protagonismo afro religioso e afroindígena protagonizado pelo povo-de-santo. Embora no corrente ano a Lei de nº 10.639 esteja completando duas décadas de existência, a historiografia afroindígena encontra-se à margem dos conteúdos selecionados para compor a ‘história oficial’ fato este, que se tornou possível identificar a partir da interlocução permanente que mantenho há mais de uma década com algumas mães-de-santo na capital.

É possível ainda inferir que suas trajetórias são atravessadas por violências múltiplas, sejam estas violências simbólicas, ou de ordem moral, praticadas a partir de formas de tratamentos preconceituosos, jocosos e excludentes, até as violências mais contundentes que acarretam na morte de pessoas, e na destruição de templos e objetos sagrados do panteão afrobrasileiro.



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE



Escultura de Nossa Senhora da Penha, instalada no Bairro da Penha pela Prefeitura de João Pessoa em 2010. Fonte: G1 Paraíba.

Paralelamente aos processos de invisibilização sumária da história vivida pelo povo-de-santo e praticados pelo racismo de estado, apesar das ricas e importantes trajetórias destes atores sociais, a cidade de João Pessoa abarca, anualmente, três principais festividades religiosas, dentre estas estão: A Festa de Nossa Senhora das Neves, em 5 de agosto, data considerada feriado municipal por esta ter sido escolhida enquanto a padroeira de fundação da cidade; A Romaria de Nossa Senhora da Penha, que segundo os dados da Arquidiocese data de mais de duzentos anos, ocorre em meados de novembro e é composta pela participação de mais de 500 mil pessoas em uma caminhada com cerca de 14 quilômetros partindo da Igreja de Nossa Senhora de Lourdes, no Centro da Capital, ao Santuário de Nossa Senhora da Penha, na orla do litoral sul da cidade; e por fim, a Festa de Iemanjá, que mobiliza a parcela do público afro religioso do estado no feriado de Nossa Senhora da Conceição em 8 de dezembro, na Paria de Tambaú .

Embora observemos uma equivalência no que se refere ao quantitativo do público de pessoas nestas festividades, é possível notar, a partir de observação participante, e dos próprios dados fornecidos pela mídia local e pela imprensa oficial municipal, estadual



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

que a estrutura fornecida pelo poder público para a manifestação da religiosidade popular não acontece de modo equânime em todas as festas. A Festa de Nossa Senhora das Neves comemorada durante vários dias, com palcos montados na região do centro, parques de diversão infantil e shows com atrações musicais de proeminência nacional.

A respeito disto, encontramos alguns indicadores da distinção e diferenciação criadas pela administração pública no tratamento com cada manifestação religiosa. Também é possível observar traços substanciais do racismo estrutural, (ALMEIDA, 2019) intrínseco à institucionalidade e e ações dos agentes públicos, enquanto que a mídia local, por sua vez, noticia os acontecimentos da violência associando-a⁶ à Festa religiosa das pessoas negras, o que acarreta na associação da festividade à criminalidade.

CONTRADIÇÕES, BIFURCAÇÕES, E ENCRUZILHADAS DO CONTROVESO: DIREITO À CIDADE

As festividades supracitadas, selecionadas para compor o contraditório analítico deste trabalho, demonstraram alguns dos elementos que contribuem para a ocorrência do racismo religioso que possibilita a decapitação simbólica da Estátua de Iemanjá na cidade. Possibilitada pela observação participante foi possível identificar que as festividades religiosas conformadas por distintos grupos sociais, não abarcam as mesmas condições de infraestrutura fornecidas pelas gestões municipais / estaduais de modo que estas, por sua vez, diferenciam-se a partir:

Festa das Neves Duração: Cerca de 7 dias.	Romaria de Nossa Senhora da Penha Duração: Cerca de 12 horas.	Festa de Iemanjá Duração: Cerca de 12 horas.
Acontece na região central da cidade e está sediada em junto às primeiras construções arquitetônicas coloniais na cidade. A composição de seu público é diversificada, porém, conta com a presença de grupos	Embora parta da Igreja de Nossa Senhora de Lourdes, zona oeste da cidade, a Romaria se dirige à Praia da Penha, bairro negro, de pescadores, situado à beira-mar.	Ocorre nas areias de Tambaú em frente ao Busto de Tamandaré, equipamento arquitetônico que também funciona enquanto marco zero e ponto de encontro entre o final da Avenida Epitácio Pessoa, e as praias

⁶ <https://www.pm.pb.gov.br/portal/2022/12/09/policia-militar-prende-cinco-procurados-da-justica-durante-festa-de-iemanja-em-joao-pessoa/>



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

<p>católicos estabelecidos da cidade pertencente às classes sociais mais abastadas. Durante a festividade são instalados parques de diversão, palcos para apresentações teatrais e shows musicais e banheiros químicos.</p>	<p>Seu público é composto por classes populares, é uma festa própria de um tipo de catolicismo popular. Existe a comercialização de artigos religiosos de baixo custo; alimentos; bebidas também alcoólicas e fitinhas coloridas que simulam as fitinhas do Senhor do Bonfim, de Salvador.</p>	<p>de Tambaú e Cabo Branco, as duas praias urbanas de mais fácil acesso para quem se desloca por transporte público. É composta por pessoas pertencentes à Terreiros de Matriz Africana de todo o estado.</p>
<p>Não há registros de depredações aos equipamentos relacionados à simbologia da festa.</p>	<p>Apesar de existir uma estátua de tamanho expressivo no largo próximo à Igreja que recebe os fiéis após a caminhada, não existem registros de depredações ao equipamento arquitetônico.</p>	<p>A festa não conta com nenhum tipo de suporte por parte do estado além do policiamento ostensivo que já é permanente na região da orla de Tambaú. Também não foi identificado nenhum tipo de construção ou elaboração arquitetônica em alusão à Festa, além da estátua de Iemanjá, depredada há exatos sete anos.</p>

Tabela elaborada pela autora.

Conforme foi discutido no texto, existe na cidade de João Pessoa um conflito étnico racial instaurado entre os grupos estabelecidos e o governo local, em detrimento aos direitos buscados pela população negra e pertencente às comunidades de Terreiro. Este conflito, por sua vez, se interliga a elementos contemporâneos sobre o direito à cidade; a liberdade religiosa de culto; a elaboração de equipamentos arquitetônicos, bem como, à discussão acerca do racismo estrutural e religioso visualizado no cotidiano brasileiro com ênfase às depredações aos Terreiros de Matriz Africana e seus monumentos.

Sobre este fato, uma rápida pesquisa a partir da frase “*destruição de terreiros*”, através dos buscadores de internet mais utilizados, é possível encontrar expressiva gama de resultados em matérias jornalísticas de todo o Brasil.

A partir desta problemática, identificou-se a partir da atenção, suporte e proteção dispendidos pelo poder público – contrastantes desigualdades, intrínsecas às relações interraciais no país observadas, neste trabalho, a partir das festividades religiosas ocorridas no âmbito da cidade de João Pessoa. Através da análise, foi possível comparar



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

a discrepância entre estruturas materiais e simbólicas dispendidas pela administração pública para a prática afro religiosa na cidade, bem como, ausência de respostas oficiais satisfatórias e o silêncio acerca dos atentados aos quais equipamentos arquitetônicos erguidos pelas comunidades de Terreiro na Paraíba têm sido algo, sumariamente.

Diante de tantos obstáculos e violências, observamos a permanente omissão do estado e dos governantes e do silêncio ensurdecido com relação à decapitação da estátua de Iemanjá, principal símbolo e equipamento arquitetônico do estado da Paraíba a congregar os sentidos da existência negra no território paraibano a partir da religiosidade afrodiáspórica.

Apesar do reconhecimento popular em todo o estado para com a Festa de Iemanjá na Praia de Tambaú ações excludentes do poder público pedagogizam a sociedade a partir dos pressupostos do racismo estrutural implementado a partir do dispositivo urbano. No calendário oficial do estado, a comemoração afro religiosa, ainda disputa reconhecimento ao estar inscrita na data em que se comemora o dia em homenagem à santa católica: Maria, a Mãe do Cristo, em sua versão Conceição, santa pela concepção, embora virgem, imaculada.

Assim, violências simbólicas e epistemicídios se engendram à capacidade necropolítica do Estado, (MBEMBE, 2019). Esta violência de depredação somada a tantas outras que nós, a população de Terreiro sofremos cotidianamente partem, por sua vez, desde os modos de tratamento em estabelecimentos comerciais, até o cancelamento de viagens por motoristas de aplicativo, lançam questionamentos contundentes sobre fenômenos mais abrangentes de nosso cenário político, tendo em vista que, apesar de constituirmos expressiva parcela populacional e demandamos direitos, estes mesmos direitos têm sido silenciados.



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE



Fotografia da estrutura na orla de Tambaú para a Festa de Iemanjá. G1 Paraíba.

Durante as festividades do Olubajé deste ano lamentamos e choramos a violência extrema que resultou no assassinato da liderança quilombola Mãe Bernadete no Quilombo Pitanga dos Palmares. Após isto, aqui no território da Paraíba, soubemos da notícia através da nota de repúdio lançada contra os atos de intolerância religiosa e racismo religioso ocorridos na cidade de Campina Grande – Paraíba contra a Iyalorixá Iara de Ogum (Iara Maria Souza) nas imediações da Igreja Nossa Senhora de Fátima na cidade de Campina Grande no dia 19 de setembro de 2023.

A partir destes fatos, contata-se, portanto que os elementos da branquitude, (BENTO, 2003) contrastam e disputam com as ações afro referenciadas.

PARAÍBA: RIO-MULHER

Através do estudo sobre o empoderamento e protagonismo das mulheres-de-axé, principais sujeitas de investigação sociológica por serem estas aquelas que desempenham proativamente as leituras de mundo através da compreensão de um tempo espiralar, (MARTINS, 1997), observamos a ruptura das mesmas nos seus próprios modos de vida com os pressupostos da colonialidade na criação de um novo



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

repertório de possibilidades de vida e existência, antagônicos, aos pressupostos da necropolítica.

Segundo Bairros (1995):



Fotografia da atual da Estátua de Iemanjá em João Pessoa, Paraíba. G1 Paraíba.

As ideias hegemônicas da elite masculina branca expressando uma consciência sobre a intersecção de raça e classe na estruturação de gênero. Entretanto, cinco temas fundamentais caracterizariam o ponto de vista feminista negro: 1) o legado de uma história de luta; 2) a natureza interligada de raça, gênero e classe; 3) o combate aos estereótipos ou imagens de controle; 4) a atuação como mães, professoras e líderes comunitárias; 5) e a política sexual. (BAIROS, 1995, p. 462).

Este enfrentamento ideológico, por sua vez, é combatido pela violência praticada por aqueles que disputam a hegemonia sobre os territórios subdivididos no país entre os territórios negros e os territórios da branquitude. Este limite, ou fronteira racial, implantados ideologicamente na mentalidade comum dos brasileiros através dos artefatos da modernidade (SOUZA, 2003), é o ponto de chegada da discussão aqui proposta.



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

Os apontamentos identificados acerca do conflito racial existente na cidade, confluem para entendimentos sobre as imagens de controle sobre os corpos negros femininos (COLLINS, 2019). A incidência da necropolítica brasileira tem se reproduzido de muitas maneiras, tendo como destaque, a incidência da violência letal sobre os corpos das mulheres negras brasileiras, dentre estas: Marielle Franco, Mãe Bernadete, Cláudia Ferreira, dentre outras (em memória).

A condição permanente de captação da estátua de Iemanjá em João Pessoa há sete anos representa, portanto, um objeto-símbolo que funciona enquanto uma amálgama de significados resultantes do conflito contínuo entre as populações negras e afroindígena e o poder de estado colonial. As práticas de silenciamento combinadas ao descaso situam as práticas sociais dos grupos pertencentes às religiões de matriz africana em todo o país, revelam traços e arcaísmos em nossa contemporânea e frágil democracia. A cada dia nos equilibramos na tênue corda bamba entre a exacerbação do ódio extremo, e a fé religiosa em nossos antepassados, que nos acompanham nesta travessia.

Apesar da revolta que nos circunda derivada do número de injustiças às quais estamos submersas as ações de promoção à preservação ao meio ambiente permanecem, e neste sábado, 21 de outubro de 2023 participaremos da Segunda Atividade: Ocupa Parque Cuiá situado na região sul da cidade, onde nosso Ilê Asé está inserido pela certeza de que 'sem folha não há Orixá', sem folha não existe vida. Asé.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade?** São Paulo: Ed. Letramento, 2018.

BAIROS, L. 1996. **“Orfeu e poder: uma perspectiva afro-americana sobre a política racial no Brasil”**. Revista Afro-Ásia, no 17, pp. 173-185. BASTIDE, R; FERNANDES, F. 1955. Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo. São Paulo: Anhembi

BOAES, Giovanni, CECÍLIA, Hermana. **CATIMBÓ, UMBANDA E CANDOMBLÉ: O CAMPO RELIGIOSO AFRO-BRASILEIRO EM JOÃO PESSOA**. SBHR,2012. <https://revistaplura.emnuvens.com.br/anais/article/view/525>



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América latina a partir de uma perspectiva de gênero.** [S.l.: Unifem], 2011. Disponível em: <http://www.unifem.org.br/sites/700/710/00000690.pdf>.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser.** 2005, 339 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de São Paulo, 2005.

COLLINS, Patricia Hill. **The black feminist thought.** Londres: Routledge, 2000.

COLLINS, Patrícia Hill. **Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro.** Revista Sociedade e Estado, Brasília, v. 31, n. 1, p. 99-127, jan./abr. 2016.

COSTA, Sérgio. **Desprovincializando a sociologia: a contribuição pós-colonial.** Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 60, n. 21, p. 117-134, 2006.

CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero.** Estudos Feministas, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-189, 2002.

GONZALEZ, L. 1982. **“O movimento negro na última década”** In: GONZALEZ, L.; HASENBALG, C. A. (orgs.). O lugar do negro. Rio de Janeiro: Marco Zero

GONZALEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira.** Revista Ciências Sociais Hoje, [S.l.]: Anpocs, p. 223-244, 1983.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica.** 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018

RATTZ, Alex. **Eu sou atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento.**

NOGUEIRA, Sidnei **Intolerância religiosa [livro eletrônico]** / Sidnei Nogueira. São Paulo: 2020

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** 1ª ed – São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

RUFINO, Luiz. **Pedagogia das Encruzilhadas.** Mórula Editorial. Rio de Janeiro. 2019.

MUNIZ SODRÉ. **Purificação.** Literafro – O portal da literatura afro-brasileira, 30 jan. 2018. Disponível em: <http://www.letas.ufmg.br/literafro/autores/11-textos-dosautores/834-muniz-sodre-purificacao>.

MUNIZ SODRÉ. **Purificação.** In MUNIZ SODRÉ. A lei do santo. Rio de Janeiro: Bluhm, 2000.)



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDÍGENA E DIREITO À CIDADE

SILVA, Lucas Trindade da. **Colonialidade como fato social total: a teoria social de Aníbal Quijano**. Revista TOMO, São Cristóvão, v. 42, e16876, 2023 DOI: 10.21669/tomo.v42i. Data de Publicação: 10/01/2020 Dossiê: Teorias Críticas Decoloniais.

SILVA, Marinalva Amélia da. **“Umbanda: Missão do Bem”**. 2013, João Pessoa, Editora: Ideia.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.